



INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2026

Cacoal, 08 de abril de 2026

AUTOR: Vereadora MARILANDE ALVES

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, que seja viabilizada a criação de uma política pública de apoio aos pacientes do Município de Cacoal que necessitam de deslocamento para outros municípios para realização de exames, consultas e procedimentos médicos, especialmente quanto à oferta de assistência alimentar durante deslocamentos intermunicipais de longa duração, preferencialmente por meio da disponibilização de cartão alimentação específico para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior dignidade, cuidado e suporte aos pacientes do município que necessitam se deslocar para outras cidades, como Porto Velho, para a realização de exames, consultas e procedimentos médicos.

É de conhecimento que tais deslocamentos, em muitos casos, possuem duração aproximada de até 08 (oito) horas, podendo envolver ida e retorno em dias distintos, o que submete os pacientes frequentemente em condições de fragilidade física e emocional, a longos períodos fora de seus domicílios, muitas vezes sem condições adequadas de alimentação.

Destaca-se que nem todos os pacientes se enquadram formalmente no programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), embora igualmente necessitem de apoio durante o deslocamento, o que reforça a necessidade de uma política pública mais abrangente e inclusiva.

Diante dessa realidade, torna-se necessária a implementação de uma política de apoio que contemple a oferta de assistência alimentar durante o percurso, podendo esta ser operacionalizada, preferencialmente, por meio de cartão alimentação, com uso exclusivo para aquisição de gêneros alimentícios, garantindo maior autonomia ao paciente, bem como controle e transparência na utilização dos recursos públicos.

A medida proposta visa promover a humanização do atendimento em saúde, assegurar condições mínimas de conforto e dignidade aos pacientes e fortalecer a eficiência do serviço público de transporte para atendimentos em saúde.

Ressalta-se, ainda, que a forma de operacionalização deverá observar critérios técnicos a serem definidos pelo Poder Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos e a fiscalização adequada.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e implementação da presente indicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GABINETE VEREADORA MARILANDE ALVES

Marilande
VEREADORA
Alves

Atenciosamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 4b222f8a-1276-4620-bab6-14254e575d6e - Página 2/2

